

DECRETO 16682/2020

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 287.354,92 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 287.354,92 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0006.2045MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.0MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2210 00112 Programa PNAE - Merenda Escolar-R\$ 150.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0009.1057OBRAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES
4.4.90.51.00.0OBRAS E INSTALAÇÕES
2992 01022 AUXÍLIO FINANCEIRO MP 938/2020 - VARIAÇÃO FPM-R\$ 10.325,83

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.14.00.0DIÁRIAS - CIVIL
3391 01034 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social-R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3506 01040 Portaria 1857/2020 - ESPIN-Emergência em Saúde Públice-R\$ 15.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.001 DEPARTAMENTO DE INTERIOR
26.782.0008.1070ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.0OBRAS E INSTALAÇÕES
3957 01022 AUXÍLIO FINANCEIRO MP 938/2020 - VARIAÇÃO FPM-R\$ 17.874,22

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0016.2073ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS

3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4111 01022 AUXÍLIO FINANCEIRO MP 938/2020 - VARIAÇÃO FPM-R\$ 71.694,37

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2081GESTÃO SUAS
3.3.90.32.00.0MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4382 01031 SUAS/COVID ALIMENTAÇÃO F 1031-R\$ 36.460,50

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos à partir de 03/11/2020

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado
do Paraná, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois
mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças